



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 04/2026– Premio Capes de Tese 2026

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para candidatos concorrerem ao Prêmio Capes de tese 2026.

Considerando a abertura do Edital nº 14/2026 da CAPES sobre o PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026, o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde abre inscrições para a seleção de tese defendida em 2025 junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para concorrer ao Prêmio CAPES de tese 2026.

1. As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;

II - Terem sido defendidas em 2025;

III - Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

2. As informações do título da tese, do orientador e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

3. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES

3.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio Capes de Tese ocorrerá nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

3.2. Cada Programa de Pós-Graduação deverá instituir uma comissão interna, que terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;

IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I.



3.3. Na reunião da comissão interna de cada Programa de Pós-Graduação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

3.3.1. O(a) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese que esteja concorrendo poderá participar da comissão, desde que se abstenha da escolha, caso a tese vencedora seja de sua orientação ou coorientação.

4. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Período de inscrição via e-mail.	Da publicação deste edital até 18 de maio de 2026
Avaliação das teses submetidas.	19 de maio de 2026 a 25 de maio de 2026
Resultado Preliminar	26 de maio de 2026
Período para interposição de recurso	27 de maio de 2026
Divulgação do resultado final pelo Programa via site (https://pos.uel.br/cienciasdasaude/).	Até 29 de maio de 2026

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas pela submissão da documentação requerida via e-mail para a coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde:

Profa. Dra. Rúbia Casagrande
ppgcs@uel.br

6. DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação requerida para a inscrição do(a) candidato(a) junto ao respectivo Programa de Pós-Graduação está descrita no item 3.2., item (d) do Edital nº 14/2026 da CAPES e segue abaixo.

- I - Exemplar completo (versão digital) da Tese selecionada;
- II - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II do Edital nº 14/2026 da CAPES);
- III - Resumo da tese em até 500 caracteres;
- IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V - Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Todo o processo descrito neste edital seguirá as normas descritas no Edital nº 14/2026 da CAPES. Em caso de eventuais erros no Edital nº 04/2026 – PPGCS,



ressaltamos que ainda assim, as normas que serão seguidas estão descritas no Edital nº 14/2026 da CAPES ou eventuais atualizações editadas pela CAPES. Dessa forma, recomendamos a leitura do Edital nº 14/2026 da CAPES.

Londrina, 02 de maio de 2026.

Profa Dra Rúbia Casagrande

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde